

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03394/2014

PORTARIA D.G. Nº497, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, no Protocolo SUAP nº3394/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias ao Sr. **LUIS LOPES TEIXEIRA**, servidor requisitado da União, FC-03, Matrícula Nº30816197, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Luiz Cosmo da Silva Júnior, realizando o traslado do mesmo e de seus auxiliares nos seguintes eventos:

1) durante a realização das atividades do programa "Caravana da Liberdade", a realizar-se nos dias 30/07 e 31/07/2014, na cidade de Açailândia/MA, conforme Portaria GP nº718/2014 e Portarias DG nº475/14 e 476/14,

2) durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante", nas cidades de Balsas, São João dos Patos e Pedreiras/MA, no período de 04/08 a 08/08/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **29/7 a 8/8/2014**, tendo em vista que o Desembargador Presidente e sua equipe chegarão à cidade de Imperatriz/MA no dia 30/07, pela manhã, fazendo-se necessário que o deslocamento se dê um

dia antes (29/07). Justifica-se a permanência do servidor do dia 01/08 ao dia 03/08/2014, por ser considerado antieconômico o retorno no dia 01/08/2014, vez que o servidor também acompanhará o desembargador na semana subsequente 04/08 a 08/08/2014, conforme o constante no doc. 01 do referido protocolo.

Ressalto que o servidor estará conduzindo, acompanhando e auxiliando, **em tempo integral**, o Desembargador Presidente, somente nos períodos de **30/07 a 31/07/14** (Caravana da Liberdade) e de **04/08 a 08/08/14** (Presidência Itinerante).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm